



RESOLUÇÃO № 5304/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

## APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001063/2025-04	ARTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE: TESSITURAS COMJUVENTUDES POPULARES DO CAMPO E DA PERIFERIA	Camila Ribeiro de Oliveira (FACEDI)	- Célio Ribeiro Coutinho - Manuelle Araújo da Silva - Beatriz Alves Viana - Ana Paula Neves Lopes - Benedito Montenegro Alencar - Pâmela Moura - Artur de Freitas Pires	02/2025 a 08/2026

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares **Reitor da UECE**